



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
PAD Nº 12495/2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Daniele Cristine Forneck Franzini, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **KENTA INFORMÁTICA S.A. (KENTA INFORMÁTICA)**, inscrita no **CNPJ nº 01.276.330/0001-77**, com sede em Porto Alegre - RS, Rua Riachuelo, nº 1.098, conjunto 1.201, Centro Histórico, CEP 90.010-272, telefone (51) 3290-7979, e-mail kenta@kenta.com.br, para a aquisição da solução *DRS Plenário* para captura, gravação, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações das sessões plenárias do TRE-PR, com fulcro no **artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação.**

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

A fundamentação ampara-se pela inviabilidade de competição, considerando a apresentação de Certidão de exclusividade nº 230308/39.693 (documento 136015/2023), de 08/03/2023, válida por 180 (cento e oitenta) dias, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES, que dispõe:

“que a empresa KENTA INFORMÁTICA S/A. é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional os programas para computador da tecnologia DRS (DIGITAL RECORDING SYSTEM) abaixo listados e a prestar serviços de suporte técnico remoto e atualização de versões, instalação, configuração, treinamento, treinamento técnico, treinamento para usuários, treinamento para instalação, transmissão de conhecimento, implantação, manutenção, customização, mentoring, suporte técnico on-site, consultoria e assessoria, operação assistida, assistência técnica, integração com Banco de Dados e outros sistemas, integrações com serviços de transcrição automática, integração com software de

Videoconferência, integração com streaming público, integração com Cloud Computing e desenvolvimento de novas funcionalidades relativos aos programas de computador.

(...)

- *DRS Plenário.”*

O valor total desta contratação é de **R\$56.823,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais), sendo R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para o fornecimento de 06 (seis) licenças de uso do software *DRS Plenário*, R\$15.105,00 (quinze mil, cento e cinco reais) para instalação e configuração da solução e treinamento, R\$30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais) para suporte técnico e atualizações de versões, e R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) para 600 (seiscentos) minutos de transcrição automática dos áudios em texto; estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elementos de Despesa 44.90.40.05, 33.90.40.07 e 33.90.40.21.

Os códigos para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG são:

27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador - unidade de fornecimento: unidade;

26972 - Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de software - unidade de fornecimento: unidade serviço técnico.

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão detalhadas na minuta do contrato.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

Katia Lisboa
Técnica Judiciária

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON